

Servidor da 082ª Zona Eleitoral

**89ª ZONA ELEITORAL****EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 04/2025**

O Exmo. Juiz da 89ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001081-13.2025.6.17.8089, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, serão eliminados os documentos abaixo relacionados, na sede do Cartório Eleitoral da 89ª Zona, situado na Av Conego Frederico, 53 - Centro - Tacaratu/PE.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (LED) N° 01/2025

(Alterada para atender as disposições contidas na Informação CPAD id 2864987)

|                                                                                               |                |                           |                 |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------|
| ZE/MUNICÍPIO: 089ª - Tacaratu                                                                 |                |                           |                 | Listagem n°<br>01/2025<br>Folha nº: 1/1 |
| TIPO DE EXPEDIENTE                                                                            | PERÍODO        | PRAZO DE GUARDA           | TOTAL DE CAIXAS | ANO DE DESCARTE                         |
| RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral                                                   | 2018 e 2019    | 5 anos                    | 01              | 2025                                    |
| Relatórios RAEs decisão coletiva                                                              | 2018 e 2019    | 5 anos                    |                 | 2025                                    |
| PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral                                               | 2018 e 2019    | 5 anos                    | 01              | 2025                                    |
| Cadernos/Folhas de Votação                                                                    | 2016           | 8 anos                    | 05              | 2025                                    |
| Ofícios Expedidos                                                                             | 2016           | 4 anos                    | 01              | 2025                                    |
| Ofícios recebidos                                                                             | 2016,2019,2020 | 4 anos                    |                 |                                         |
| Editais                                                                                       | 2016           | 4 anos                    |                 |                                         |
| Atas de Mesas Receptoras de Votos                                                             | 2020           | 4 anos                    | 01              | 2025                                    |
| Boletins de Urnas - Zerésima                                                                  |                |                           |                 |                                         |
| Boletins de Urnas - Justificativa                                                             |                |                           |                 |                                         |
| Boletins de Urnas - Votação                                                                   |                |                           |                 |                                         |
| Requerimento de justificativa                                                                 | 2020           | após o pleito subsequente | 01              | 2025                                    |
| Requerimentos de desfiliação partidária                                                       | 2019           | 2 anos                    |                 |                                         |
| Carta de convocação mesários                                                                  | 2020           | 4 anos                    |                 |                                         |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 10 caixas-arquivo = 1,4 metros lineares                                     |                |                           |                 |                                         |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020                                                                |                |                           |                 |                                         |
| Tacaratu, 18 de fevereiro de 2025.                                                            |                |                           |                 |                                         |
| Responsável pela seleção: Ana Paula dos Santos Silva, Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral |                |                           |                 |                                         |

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Tacaratu, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Paula dos Santos Silva

Chefe de Cartório

[documento assinado digitalmente]

Assinatura autorizada pela Portaria Nº 02/2024 TRE-PE/PRES/DG/ZE089

## OUTROS

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600244-81.2024.6.17.0089**

PROCESSO : 0600244-81.2024.6.17.0089 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (JATOBÁ - PE)

**RELATOR : 089ª ZONA ELEITORAL DE TACARATU PE**

FISCAL DA  
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 PAULA JEANNE DE SOUZA DALTRO ALENCAR VEREADOR

ADVOGADO : ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (28712/PE)

ADVOGADO : DRAYTON FRANCOIS BENEVIDES (25729/PE)

ADVOGADO : ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA (34534/PE)

ADVOGADO : ISAAC DE LUNA RIBEIRO (22211/PE)

ADVOGADO : JAIR BATISTA RODRIGUES FILHO (59378/PE)

ADVOGADO : LARISSA MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ (46024/PE)

ADVOGADO : RAFAELLA QUEIROZ MACIEL MONTEIRO (57187/PE)

ADVOGADO : WELLIDA VALOIS ALVES (22415/PE)

ADVOGADO : YURI AZEVEDO HERCULANO (28018/PE)

ADVOGADO : YURI RAFAEL MAYER CORREIA (38736/PE)

REQUERENTE : PAULA JEANNE DE SOUZA DALTRO ALENCAR

ADVOGADO : ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (28712/PE)

ADVOGADO : DRAYTON FRANCOIS BENEVIDES (25729/PE)

ADVOGADO : ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA (34534/PE)

ADVOGADO : ISAAC DE LUNA RIBEIRO (22211/PE)

ADVOGADO : JAIR BATISTA RODRIGUES FILHO (59378/PE)

ADVOGADO : LARISSA MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ (46024/PE)

ADVOGADO : RAFAELLA QUEIROZ MACIEL MONTEIRO (57187/PE)

ADVOGADO : WELLIDA VALOIS ALVES (22415/PE)

ADVOGADO : YURI AZEVEDO HERCULANO (28018/PE)

ADVOGADO : YURI RAFAEL MAYER CORREIA (38736/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

089ª ZONA ELEITORAL DE TACARATU PE